



Decreto Nº 51 - de 12 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.930,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.450,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.180,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.180,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.180,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.14.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.930,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.930,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.450,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.180,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.180,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.180,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.930,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.930,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 12 de Abril de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no
dia 12 de abril de 2022*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.408.698-08
Assessor(a) de Gabinete